

EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2022

ASCEC Ensino Superior Cearense LTDA

A ASCEC Ensino Superior Cearense LTDA torna público o presente Edital de abertura de inscrições ao processo seletivo de projetos de iniciação científica do Programa Institucional de Iniciação Científica, referente ao período de abril/2022 a outubro/2022.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

No âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica da ASCEC Ensino Superior Cearense LTDA, a investigação científica é compreendida como um processo de reflexão sistemática e crítica sobre a realidade multidimensional na qual está inserida, assumindo-a como exercício permanente, expresso nas atividades acadêmicas, para romper com o mito do ensino magistro-cêntrico e conteúdo-cêntrico.

Neste sentido, a Iniciação Científica, nas modalidades presencial e a distância, se configura como uma ferramenta para despertar o interesse pela investigação científica e iniciar a formação de novos pesquisadores, bem como, uma estratégia de formação profissional, por meio do ensino voltado à construção da autonomia intelectual, da iniciativa e do desenvolvimento de uma atitude crítico-investigativa diante da realidade.

Partindo deste entendimento e alinhada a sua missão institucional de “investir em um processo de ensino e aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas de atuação”, a ASCEC Ensino Superior Cearense LTDA orienta seu Programa Institucional de Iniciação Científica de modo a envolver docentes, discentes em atividades que oportunizem o desenvolvimento acadêmico dos envolvidos, bem como, fortaleçam a interação entre a academia e a sociedade.

2 OBJETIVOS

São objetivos do Programa Institucional de Iniciação Científica da ASCEC Ensino Superior Cearense LTDA:

- I. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- II. Contribuir para a formação científica, tecnológica, artística e cultural de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- III. Contribuir de forma decisiva para reduzir o tempo médio de permanência aos alunos na pós-graduação;
- IV. Possibilitar o acesso e a integração do estudante à cultura científica;

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições no Programa Institucional de Iniciação Científica deverão ser realizadas no período de 11 a 18 de abril de 2022;

3.2 A inscrição no Programa Institucional de Iniciação Científica deverá ser realizada pelo docente do projeto através do envio dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (ANEXO I);
- b) Projeto de Iniciação Científica formatado conforme modelo em anexo (ANEXO II)
- c) Currículo lattes do Coordenador do Projeto;

3.3 A documentação deverá ser enviada, em formato pdf, exclusivamente para o e-mail iccientificaascec@grupoavp.com.br até as 17:59h do dia 18 de abril de 2022. No campo de assunto do e-mail deverão estar identificados o curso ao qual o projeto submetido está vinculado e o título do projeto.

4 ELEGIBILIDADE E ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 Para participar do Programa Institucional de Iniciação Científica, o Coordenador do Projeto deve atender aos seguintes critérios:

- a) Possuir vínculo empregatício com a IES;
- b) Possuir currículo atualizado (máximo de 6 meses desde a última atualização) na Plataforma Lattes;

- c) Possuir o título de mestre ou doutor.

4.2 São atribuições dos Coordenadores do Projeto de Iniciação Científica:

- a) Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital;
- b) Promover a seleção dos discentes envolvidos no projeto;
- c) Acompanhar a frequência e o desenvolvimento dos discentes selecionados para o projeto;
- d) Apresentar os resultados do projeto de iniciação científica durante a Semana Acadêmica;
- e) Enviar os relatórios parciais e finais nos prazos estabelecidos neste edital para as coordenações de curso;
- f) Fazer referência ao apoio do Programa Institucional de Iniciação Científica em todas as publicações resultantes do projeto e, também, quando da apresentação do trabalho em congressos;

5 DA SELEÇÃO DOS DISCENTES

5.1 O processo seletivo dos discentes é de responsabilidade do Coordenador do Projeto;

5.2 Os discentes selecionados deverão atender os seguintes critérios:

- I. Estar regularmente matriculado(s) em curso de graduação da IES, ao qual o projeto e o Coordenador do Projeto estão vinculados;
- II. Concluir do curso de graduação no período compatível com a vigência do projeto;
- III. Estar adimplente com suas obrigações acadêmicas.

5.3 Para o cadastro dos discentes selecionados, o docente do Projeto deverá apresentar a seguinte documentação:

- I. Termo de Aceitação de Projeto de Iniciação Científica (Anexo III);

6 DOS INCENTIVOS

6.1 Dos incentivos aos docentes

- I. Para o presente edital serão disponibilizadas cotas de auxílio aos Coordenadores dos

- Projetos;
- II. Cada cota de auxílio tem o valor de R\$ 1.000,00 e será paga integralmente ao término do projeto de iniciação científica;
 - III. As cotas serão pagas mediante a entrega do relatório final do projeto de iniciação científica;
 - IV. A distribuição das cotas de auxílio caberá à Coordenação de Pesquisa e Extensão, respeitando os critérios de planejamento de custos orçamentários da IES;
 - V. Em caso de impossibilidade de recebimento de bolsa auxílio, pelo limite dos custos orçamentários deste Programa, caberá ao professor a decisão em dar andamento ou não ao projeto.

6.2 Dos incentivos aos discentes

- I. Aos discentes do Programa Institucional de Iniciação Científica serão concedidas 20 horas de atividades extracurriculares após aprovação do relatório final;
- II. Aos discentes do Programa Institucional de Extensão serão concedidas bolsas correspondentes à 20% do valor das mensalidades referentes aos meses de execução do projeto (de maior a outubro de 2022). Após a aprovação do relatório final, este valor será integralmente abatido na mensalidade de dezembro de 2022;
- III. Após apresentação do relatório final, todos os discentes receberão certificados de participação conforme o projeto ao qual estiverem vinculados.

7 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os projetos de iniciação científica submetidos serão avaliados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, com base nos seguintes critérios:

- I. Mérito do projeto, considerando as diretrizes para a iniciação científica: interação dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade, indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, impacto na formação do estudante, impacto e transformação social, bem como, sua aplicação prática e coerência;
- II. Viabilidade técnica e econômica, sendo de responsabilidade de cada Coordenador de Projeto a disponibilidade de recursos necessários à realização do projeto;
- III. Consistência do plano de trabalho e cronograma de execução do projeto.

7.2 A Coordenação de Pesquisa e Extensão é soberana e de suas decisões não caberão recursos.

8 CRONOGRAMA

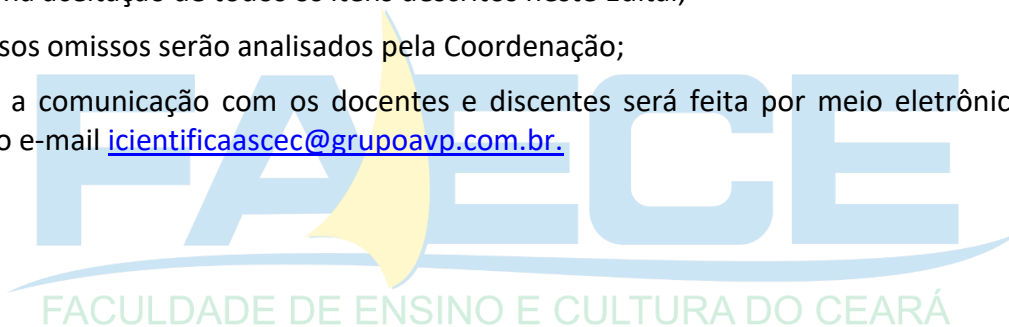
ATIVIDADES	PERÍODO/DATA
Lançamento do Edital	17/4/2022
Submissão dos projetos de iniciação científica	11/4 a 18/4/2022
Avaliação dos projetos	19/4 a 25/4/2022
Divulgação dos projetos selecionados	26/4/2022
Entrega de documentação dos discentes	27/4 a 2/5/2022
Início da execução dos projetos	3/5/2022
Entrega do relatório parcial	29/7/2022
Entrega do relatório final	1/11 a 14/11/2022

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A submissão do Projeto de Iniciação Científica por parte do docente do Projeto implicará na aceitação de todos os itens descritos neste Edital;

9.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação;

9.3 Toda a comunicação com os docentes e discentes será feita por meio eletrônico, através do e-mail iccientificascec@grupoavp.com.br.



Fortaleza, 11 de abril de 2022


Coordenação Geral

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO

RESUMO DO PROJETO
 <p>FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ</p>

Apresentar um resumo do projeto em até 200 palavras.

DADOS DO RESPONSÁVEL	
Nome:	
Titulação:	
E-mail:	
Telefone para contato:	

II. PROPONENTES E PARTICIPANTES

COORDENAÇÃO DO PROJETO	
Docente Responsável:	
Cursos envolvidos:	
Apoio:	

APOIO - A atividade poderá receber apoio de setores como: Núcleo de Estudo; Instituições e Entidades Externas.

DOCENTES			
NOME	E-MAIL / TEL.	FUNÇÃO	CPF

FUNÇÃO – Coordenador; Colaborador; Consultor; Voluntário.

DISCENTES			
NOME	CURSO	FUNÇÃO	CPF
		Voluntário	
		Voluntário	
		Voluntário	
		Voluntário	

Fortaleza - CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do proponente

Assinatura – Coordenação do Curso:

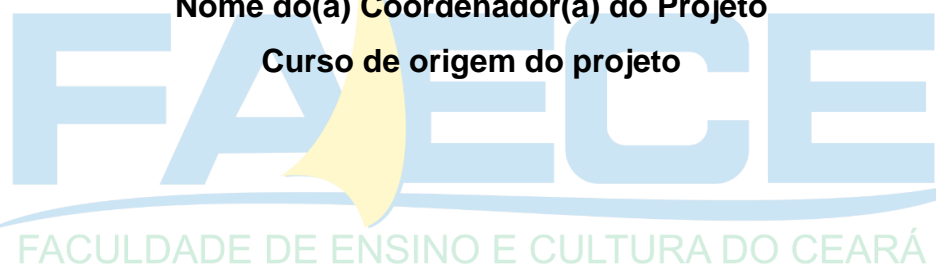
Data: ___/___/20___.

ANEXO II

Título do Projeto

Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto

Curso de origem do projeto



FAECE
FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ

Cidade, mês e ano

ITENS OBRIGATÓRIOS AO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA (Máximo ½ página)

- Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância para o avanço do conhecimento.

2 OBJETIVOS (Máximo ½ página)

- Explicitar os objetivos do projeto.

3 JUSTIFICATIVA (Máximo ½ página)

- Apresentar motivos, demandas, necessidades que determinam a formulação da proposta.

4 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS (Máximo ½ página)

- Descrever sucintamente a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados. Descrever aqui quais cursos e atividades compõem o projeto.

5 RESULTADOS E/OU PRODUTOS ESPERADOS (Máximo ½ página)

- Descrever os resultados e/ou produtos esperados;
- Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, educacionais, ambientais, histórico-culturais e/ou políticos dos resultados esperados na solução do problema focalizado;
- Previsão da quantidade de público alvo a ser atendido.

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS (Máximo ½ página)

- Descrever a proposta de disseminação dos resultados, como, por exemplo, participação em congressos ou outros eventos; publicação de artigos; realização de workshops, etc.

7 CRONOGRAMA (Máximo ½ página)

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Máximo ½ página)

ANEXO III

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL 01/2022**

Modalidade: Projeto de Iniciação Científica **VOLUNTÁRIO**

1. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO			
Nome:			
CPF nº:		Nacionalidade:	
Endereço:			
Cidade:		Estado:	
CEP	Telefone	Email:	

2. PERÍODO DA ATIVIDADE DE VOLUNTÁRIO	
Início: MAIO 2022	Término: OUTUBRO 2022

FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ

3. DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO	
NOME	
CPF	E-mail
TITULAÇÃO	
	MESTRE
	DOUTOR

4. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA			
Título			
Período do Projeto	meses		
	Início	05/2022	Término 10/2022

CONDIÇÕES GERAIS

1. Ao aceitar o termo, que ora se assina, compromete-se o aluno voluntário a dedicar-se às atividades pertinentes à atividade de iniciação científica, de acordo com o Edital 01/2022.
2. Compromete-se, ainda, o aluno voluntário a:
 - a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da ASCEC;
 - b) dedicar-se às atividades acadêmicas e de iniciação científica, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo;
 - c) não se afastar da instituição em que desenvolve sua atividade de iniciação científica, exceto para a realização das atividades de campo, participação em evento de iniciação científica ou outra atividade correlata, por período limitado e com autorização expressa da coordenação do Programa de Iniciação Científica na instituição, após solicitação justificada e endossada pelo coordenador do Projeto;
 - d) apresentar os resultados finais das atividades de iniciação científica, sob a forma de exposições orais, pôsteres, resumos e/ou painéis, que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos;
 - e) realizar apenas esta atividade como voluntário. É, também, vedada a realização concomitante de atividade como voluntário em outra, em que o aluno perceba bolsa de Instituições de Fomento;
 - f) observar as determinações do coordenador alusivas ao bom desenvolvimento das atividades de iniciação científica;
3. Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pela ASCEC Ensino Superior de Pernambuco LTDA deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões:
 - a) Se publicado individualmente: **"O presente trabalho foi realizado com o apoio da ASCEC Ensino Superior Cearense LTDA.** Se publicado em co-autoria: **"Voluntário Iniciação Científica da ASCEC Ensino Superior Cearense LTDA – Fortaleza – Brasil"**
4. A instituição poderá cancelar ou suspender o vínculo com a atividade quando constatado que foram infringidas quaisquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis ao Edital respectivo, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.
5. Se o voluntário for excluído do projeto não poderá retornar ao sistema na mesma vigência.
6. O aluno voluntário e o coordenador do projeto manifestam sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento e as normas que lhe são aplicáveis, em especial, o Edital 01/2022.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA

LOCAL:	DATA:
--------	-------